

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - UNIVERSAL**

**15/05/2017**

**CARGO 16 - Fonoaudiólogo**

Inscrição	PcD	APP	Nome	Língua Portug		Legislação		Conhec Especif		Total		Ordem	
				Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos		Classif
611175-9			ANDRESSA COLARES DA COSTA OTAVIO	9	2,25	8	2,00	18	4,50	35	8,75	1º	1
618647-0			LAIS ALVES JACINTO	7	1,75	9	2,25	18	4,50	34	8,50	2º	2
601128-6			CHENIA CALDEIRA MARTINEZ	8	2,00	9	2,25	17	4,25	34	8,50	3º	3
601919-0			LÉIA GONÇALVES GURGEL	8	2,00	9	2,25	16	4,00	33	8,25	4º	4
624082-2			LUÍSA BELLO GABRIEL	6	1,50	8	2,00	18	4,50	32	8,00	5º	5
602466-4			ALINE PRIKLADNICKI	8	2,00	7	1,75	17	4,25	32	8,00	6º	6
600876-9			ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	7	1,75	9	2,25	16	4,00	32	8,00	7º	7
623187-5			GIESSE ALBECHE DUARTE	9	2,25	8	2,00	15	3,75	32	8,00	8º	8

\* Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

**LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - ORDEM DE NOMEAÇÃO**

**15/05/2017**

**CARGO 16 - Fonoaudiólogo**

Inscrição	PcD	APP	Nome	Língua Portug		Legislação		Conhec Especif		Total		Ordem	
				Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos	Acertos	Pontos		Classif
611175-9			ANDRESSA COLARES DA COSTA OTAVIO	9	2,25	8	2,00	18	4,50	35	8,75	1º	1
618647-0			LAIS ALVES JACINTO	7	1,75	9	2,25	18	4,50	34	8,50	2º	2
601128-6			CHENIA CALDEIRA MARTINEZ	8	2,00	9	2,25	17	4,25	34	8,50	3º	3
601919-0			LÉIA GONÇALVES GURGEL	8	2,00	9	2,25	16	4,00	33	8,25	4º	4
624082-2			LUÍSA BELLO GABRIEL	6	1,50	8	2,00	18	4,50	32	8,00	5º	5
602466-4			ALINE PRIKLADNICKI	8	2,00	7	1,75	17	4,25	32	8,00	6º	6
600876-9			ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	7	1,75	9	2,25	16	4,00	32	8,00	7º	7
623187-5			GIESSE ALBECHÉ DUARTE	9	2,25	8	2,00	15	3,75	32	8,00	8º	8

\* Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.